

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

~~RESOLUÇÃO Nº 09, de 21 de janeiro de 1986.~~

~~Em cumprimento à deliberação do CNPCP, a Presidência, no uso de suas atribuições,~~

~~RESOLVE aprovar a proposta do Conselheiro ANTÔNIO EVARISTO DE MORAES FILHO, no sentido de indicar o Conselheiro EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA, para representar o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária junto às autoridades estaduais a fim de cooperar para a regularização dos serviços da administração da Justiça Criminal da Comarca de Marabá, no Estado do Pará.~~

~~EVANDRO CAVALCANTI LINS E SILVA~~
~~Presidente - CNPCP~~

~~Publicada no DOU de 23/01/86.~~